

Havendo o Cons. Geral sua sessão passada
 formado um plano de estudos p.^o esta
 Prov.^o em todo o ~~território~~ ^{distrito} ~~Estado~~ ^{Estado}
 al.^o de Proj.^o um dos pontos, onde tais liceus se estabelecerão
~~de acordo com o plano de estudos~~
~~em um plano q.^o está se pendente~~
~~na sessão~~ da aprovação da
 Assembleia Geral, em 13.08. de quem
 q.^o já estão todas todas as providências.
 mais q.^o pode
 em a Câmara de Vila Rica
~~em Vila Rica~~

Pelo do Cons. 5 de Fev. 1833

J. J. da Silva
 J. J. da Silva
 J. J. da Silva

Sendo esta Camera representado ao Excmo. Sr. Juiz
 do Conselho Geral em data de 15 de Maio de 1841. foy o
 ver e satisficção, que ha de ser a qualificação do Grão-
 mestrado de Santa Villa; para ser o termo da
 mais populosa, e mais fértil da Província; e de mais
 da por os seus limites, e por isto
 se torca de urgentes necessidades a civilização em
 seus habitantes, e de mais a melhorar a sua
 seja por meio de instrução, e de mais de outras
 benemeritas promover o melhoramento e civilização
 do Municipio: e de mais a respeito dos seus
 mato de Sr. Conselho Geral para que, tomando
 na devida consideração, de as providencias, que
 julgar convenientes.

Deus guarde a V. Magestade, e a V. Magestade
 de Portugal. em Lisboa de 15 de Maio de 1841.

Mo. e. p. S. m. h. 33.6.2
 do Conselho Geral da Província de Santa Villa

[Illegible signature and text, possibly including a date or location]